



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 666/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WANCERLON MACÊDO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozados nos seguintes períodos de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 24 de novembro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito